



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

~~DIGITADO~~
~~CONTRATOS/PROAD/DPC~~

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL/SIAFI Nº 276/2015

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 158/2014,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PRO QUEST
LATIN AMERICA SERV. PROD. ACESSO
INFORMÁTICA LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF nº 051.518.132-34 de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa **Pro Quest Latin America Serv. Prod. Acesso Informática Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.775.256/0001-94, estabelecida à Av. das Américas, 700 - Bloco 1, salas 114-115, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Alexandre Junior da Silva Nogueira, CPF nº 130.049.868-41, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº 23080.012118/2014-47, **Inexigibilidade nº 034/2014**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses**, de **01/10/15 a 30/09/16**, de acordo com o que faculta sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor anual do contrato será no valor de **R\$ 107.731,72 (cento e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS


Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, através do Programa: 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042; Ptes: 087288 e 087290; Fonte: 0112000000, 0250262460, 0280153163, 0680000000 ; Natureza: 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

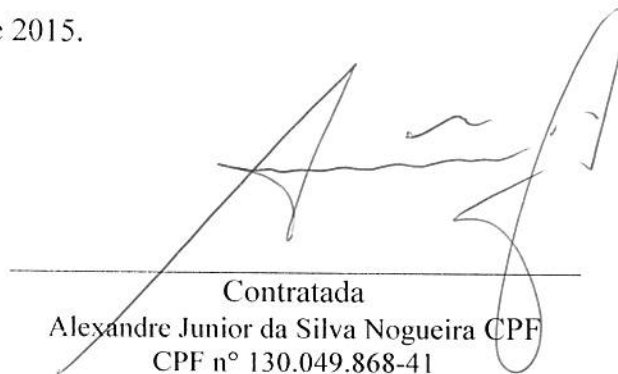
Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 30 de setembro de 2015.



Contratante
Antonio Carlos Montezuma Brito
CPF 051.518.132-34



Contratada
Alexandre Junior da Silva Nogueira CPF
CPF nº 130.049.868-41

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF